



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº17/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2024

Eleição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Energia Solar Fotovoltaica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, conforme Resolução nº 109/2021 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Poços de Caldas torna público o edital para a eleição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação, conforme Resolução nº 109, 25.03.2021, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1 A Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, juntamente com a coordenação do Curso de Pós-Graduação em Energia Solar Fotovoltaica, tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Energia Solar Fotovoltaica.

2. Dos candidatos

2.1 Poderão concorrer à vaga de membros docentes e membros discentes que atenderem aos seguintes requisitos, a saber:

I - Discentes regularmente matriculados nos cursos do presente edital.

II - Docentes efetivos da do curso do presente edital.

3. Das vagas

3.1 Três (3) docentes efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 2 (dois) anos. 3.2. Um (1) representante do corpo discente do curso, eleito pelos seus pares, com mandato de 1 (um) ano.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão admitidas via Internet, no [sítio eletrônico](#) do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas ou pelo formulário eletrônico conforme disposto no Quadro I do presente edital, no período de 27 de março de 2024 a 31 de março de 2024.

4.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 2.1. do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 1 de abril de 2024, no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

4.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23h do dia 2 de abril de 2024. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

4.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, no dia 3 de abril de 2024.

5. Dos eleitores

5.1 Estão aptos a votar os discentes e docentes vinculados ao Curso de Pós-Graduação em Energia Solar Fotovoltaica.

6 Da votação

6.1 O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica, das 8h até às 22h do dia 4 de abril de 2024.

6.2 Para a votação eletrônica será enviado o link através do e-mail cadastrado no sistema acadêmico e SUAP.

6.3 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

6.4 Serão eleitos os candidatos com maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida no parágrafo primeiro deste artigo. (Artigo 20 - Resolução 77/2017).

6.5 O resultado da eleição será divulgado no dia 5 de abril de 2024 no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

6.6 O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23h do dia 8 de abril de 2024. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

6.7 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, a partir do dia 9 de abril de 2024.

6.8 Em caso de empate entre os candidatos, será considerado maior tempo de exercício no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

6.9 Em caso de ausência de candidatos inscritos, a designação será feita pela Direção-Geral do Campus Poços de Caldas.

7 Cronograma

7.1 O cronograma do processo eleitoral será conforme o quadro abaixo:

Publicação do Edital	04/04/2024
Inscrições	05/04/2024 a 10/04/2024
Homologação e divulgação dos inscritos	11/04/2024
Recurso da homologação dos inscritos	12/04/2024
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	15/04/2024
Votação	16/04/2024
Resultado das Eleições	17/04/2024
Recurso do resultado das Eleições	até às 23h do dia 18/04/2024
Resultado Final	19/04/2024

8 Do mandato

8.1 Os membros docentes do Colegiado do Curso terão mandato de 2 (dois) anos, sendo possível reeleição por mais 2 (dois) anos e os membros discentes, com mandato de 1(um) ano.

9 Das atribuições

9.1 Compete ao Colegiado de Curso:

- I - aprovar o Projeto Pedagógico do Curso após elaboração pelo NDE;
- II - deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;
- III - aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;
- IV - avaliar o desempenho do corpo docente;
- V - deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade quanto a demandas do arranjo produtivo local, relacionadas com o curso;
- VI - acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
- VII - propor modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;
- VIII - analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- IX - deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;
- X - deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto na Resolução;
- XI - receber e encaminhar as questões de ordem disciplinar discente;
- XII - atuar como instância recursiva às decisões do coordenador do curso;
- XIII - estipular claramente as modalidades do TCC, devendo essas constar no PPC;

Data: ____/____/ 2023

Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 04/04/2024 14:13:55.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 05/04/2024 07:51:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442441

Código de Autenticação: 734abb0869



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais